

Publicado no placar da prefeitura
destinado à divulgação e publicação
dos atos oficiais do município
Em 28/10/2023

Ass. Sob carimbo do servidor

Deurivan Ferreira Frasão
Secretário de Administração
Matricula 120

TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º.0022/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO N.º 0022/2022, CELEBRADO
ENTRE O MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA
DO TOCANTINS E DALVANY DA SILVA
BESERRA.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 37.420.718/0001-47, com sede na Rua Deusvan Frasão n.º 1057, Centro, Brasilândia do Tocantins - TO, neste ato representado pelo Prefeito Ricardo Ferreira Dias, inscrito no cadastro de pessoa física sob o n.º 843.684.621-49.

CONTRATADA: DALVANY DA SILVA BESERRA, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 083.749.801-50 e residente a Av Tibiriçá Milhomem s/n, setor Centro, nesta cidade de Brasilândia do Tocantins TO resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo Aditivo do Contrato n.º. 0022/2022, sujeitando-se às normas internas da Contratante, naquilo que couber independente de transcrição, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

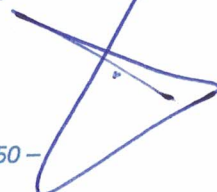
O presente **TERMO ADITIVO** tem como prorrogação a vigência do contrato n.º 0022/2022, cujo objeto é o contrato como **Auxiliar de Serviços gerais ASG**, junto ao Município de Brasilândia do Tocantins – TO, ficando prorrogado por 12 (doze) meses, até 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – - JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

A necessidade de implementação deste Termo Aditivo ao Contrato n.º 0022/2022, justifica-se pela necessidade da continuidade da prestação de serviços por ambas as partes, bem como pela necessidade que a mesma desempenhe suas funções por um período maior que estabelecidos no contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Dalvany



Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato original, que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por assim estarem justos e acordados CONTRATANTE E CONTRATADA, mutuamente assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, rubricados para todos os fins de direito, em presença de 02 (duas) testemunhas.

Brasilândia do Tocantins - TO- TO, 28 de Dezembro de 2023.


RICARDO FERREIRA DIAS
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


DALVANY DA SILVA BESERRA
CPF nº 083.749.801-50
CONTRATADO

Testemunhas:

Monete S. de O. Leite

CPF: 472.277.961-91

Lidia Lopes Cardoso de Sousa Saura

CPF: 07365509454